



**PARANA PARLE FRANÇAIS
EDITAL n°. 001/2018 – PPF/UNESPAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Parle Français” – PPF, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação como Profissional Graduado por tempo determinado no **Programa “Paraná Parle Français”**, enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DAS CATEGORIAS, PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado poderá atuar nos campi de Curitiba I, Curitiba II, CEPED, a depender da demanda específica.

1.1. Profissional Graduado

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos seis (06) meses de experiência de ensino em Língua Francesa, possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Língua Francesa no Programa PPF;

2.2 O bolsista a ser contratado deverá dedicar-se 40 horas semanais ao PPF para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;



2.3 O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço ppf@unespar.edu.br, até as **23h00min** do dia **19/02/2018**, por meio do envio dos documentos listados no item 04. Em assunto, identificar: PPF – inscrição PROFISSIONAL GRADUADO.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço ppf@unespar.edu.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e, 4) análise de currículo.

5.1 Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

5.2 Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

5.3 Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.4 A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

5.5 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. Maior tempo de ensino de francês comprovado em avaliação do Currículo Lattes;
- II. A nota obtida na prova didática;
- III. A nota obtida na prova escrita;
- IV. O de maior idade.

5.6 A Coordenação Institucional do Programa “Paraná Parle Français”, – UNESPAR, reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no *Currículo Lattes* apresentados na 1ª etapa do processo de seleção;

5.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da



Coordenação Institucional do Programa “Paraná Parle Français”, UNESPAR, em conjunto com a banca examinadora;

5.8. A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenadora institucional (presidente); 1o. examinador e 2o. examinador. Os examinadores serão professores pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos;

5.9 Os resultados de cada etapa, a convocação para as provas e a composição dos membros da banca examinadora serão publicados no site: <http://eri.unespar.edu.br>

5.10 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **08/02/2018 a 19/02/2018**, anexando a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) gabarito de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) comprovante /declaração (fotocópia) de, no mínimo, seis (06) meses de docência da Língua Francesa;
- g) cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão três (03) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da Língua Francesa. Além disso, haverá uma questão articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

Convocação de candidatos para prova escrita: 26/02/2018.

Prova escrita: 27/02/2018 – manhã.

Local: campus de CURITIBA I – Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 27/02/2018 – tarde.

6.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos, convocados segundo ordem alfabética, terão trinta (30) minutos para a exposição oral, em Língua Francesa, de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir de um tema a ser sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas (24h) de antecedência da prova didática. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Prova didática: 07/03/2018 – manhã.

Local: *campus* de CURITIBA I – Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

Resultado Final: 07/03/2018 – tarde.

Temas para sorteio:

- *L'enseignement du français comme langue étrangère et les nouvelles technologies*
- *Le rôle de la culture dans l'enseignement de la langue française*
- *Français sur objectifs universitaires*

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a UNESPAR, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

7.2 A escolha dos cursos a serem ofertados pelo profissional graduado serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

7.3 O profissional graduado ficará responsável por três (03) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

7.4 Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá participar do lançamento do programa em Curitiba, para workshops de capacitação;

7.5 Cada instrutor de Língua Francesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico e outros, segundo interesses e demandas institucionais;

7.6 O profissional graduado poderá rescindir seu contrato, desde que informado e solicitado com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar todas as

informações e capacitação obtida ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.7. O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do PFF, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
08/02	Publicação do Edital de Seleção.
08/02 – 19/02	Prazo para inscrições.
19/02	Publicação do Edital com as inscrições homologadas, publicação da banca e convocação para a prova escrita.
19/02 – 22/02	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
23/02	Análise dos recursos.
26/02	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para a prova escrita, em caso de análise de recursos.
27/02 - manhã	Realização da prova escrita.
27/02 - tarde	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.
28/02 – 06/03	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.
06/03	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de análise de recursos.
07/03 - manhã	Realização da prova didática.
07/03 - tarde	Publicação do Resultado Final
07/03 – 12/03	Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação.
12/03	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recurso, entrega dos documentos originais.

13/03	Lançamento do Programa Parana parle Français - Curitiba
-------	---

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O programa, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, “Paraná parle Français”– UNESPAR, tem a duração total de 14 meses, sendo os cursos executados no período de 12 meses;

9.2 O candidato aprovado atenderá as necessidades do programa “Paraná parle Français”– UNESPAR;

9.3 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://eri.unespar.edu.br>, caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.5 A Coordenação Institucional do programa “Paraná parle Français”, na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.6 Durante a vigência do programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

9.7 O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Coordenação Geral do Paraná fala Idiomas no Paraná e parceiros, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa “Paraná parle Français”, para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.2 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <http://eri.unespar.edu.br>;



11.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppf@unespar.edu.br;

11.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PPF, na UNESPAR.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

Original assinado

Profa. Dra. Patricia Laure Gaulier
Coordenadora Institucional do programa “Paraná
parle Français”– UNESPAR

Original assinado

Profa. Gisele Miyoko Onuki
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria nº 645/2016 - UNESPAR



PARANÁ PARLE FRANÇAIS – EDITAL N°. 001/2018
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado

ANEXO I

À Coordenação Institucional do Projeto de Extensão PARANÁ PARLE FRANÇAIS – UNESPAR

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG:

--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de **Profissional Graduado** - no programa **PARANÁ PARLE FRANÇAIS**, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná **O Paraná Fala Línguas Estrangeiras – UNESPAR**.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópias de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior.
- () gabarito de pontuação preenchido.
- () cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- () comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na Língua Francesa.

_____, _____ de _____ de 2018.

ASS: _____

PARANÁ PARLE FRANÇAIS
EDITAL N.º. 001/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado

ANEXO II

A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador PPF
Graduação	80,00			
Especialização	100,00			
Mestrado	250,00			
Doutorado	400,00			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Superior	20,00			
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Básico, área de ensino de línguas.	10,00			
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa em Instituto de Idiomas.	10,00			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2012)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com <i>qualis</i> -CAPES mínimo B5	20,00			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25,00			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	5,00			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10,00			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Participação PIBID	20,00			
Participação PIBIC	20,00			
Participação em projetos internacionais	20,00			
Participação em projetos de extensão	10,00			
Monitoria	10,00			
Voluntariado	20,00			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA				
Exame internacional em nível C1	20,00			
Exame internacional em nível A2, B1 e B2	10,00			
SUBTOTAL				
TOTAL				